



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA  
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

Ofício nº : 1211/2018

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT

Assunto: **CITAÇÃO - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - PROCESSO: 173053/2017**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art.89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 257, inciso II da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO-LHE**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre o teor das irregularidades apontadas pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo (Cópia Anexa), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo ainda, que os autos estão à disposição do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista ou cópias no Núcleo de Expediente deste Tribunal, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

Informo que esse Relatório estará disponível para download pelo prazo de 7



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

(sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

*(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)*

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.